



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Maranhão

Maranhão, data da disponibilização: 24/04/2023

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL

EDITAL

O presidente da comissão eleitoral temporária voltada para o Quinto Constitucional, da Ordem dos Advogados do Brasil, torna pública a lista definitiva dos candidatos após procedimento da Comissão de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração para concorrer a vaga de cotas ao Quinto Constitucional.

Alessandra Belfort e Silva

Diego Menezes Soares

Hugo Assis Passos

Italo Gustavo e Silva Leite

José dos Santos Ferreira Sobrinho

Rhelson Athayde Rocha

Petrônio Alves Macedo

Sidney Robson Barros Costa

São Luís, 23 de abril de 2023

Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva

Presidente da Comissão Eleitoral Temporária

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil